



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a publicação da Lista Oficial das candidaturas do Processo Seletivo para a Escolha de Conselheiros Tutelares de Mogi das Cruzes, mandato de 2020/2024, e designa data para a reunião obrigatória.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.602/97 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e o Decreto 1.419/99 que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes, bem como suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei 12.696 de 25 de Julho de 2012, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares, e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA de nº 7/2019, publicada em 29 de abril de 2019 convocando o processo seletivo para o Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: Dar publicidade na forma do edital, item 7.9, resolução nº 07/2019 do CMDCA a lista DEFINITIVA dos CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO, e CONVOCÁ-LOS para a reunião obrigatória do **dia 23 de agosto de 2019**, a que diz respeito o item 8 do edital, que será realizada nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à rua Francisco Franco, nº 133, Centro, Mogi das Cruzes/SP **das 19h00 às 21h00:**

Artigo 2º : Para a reunião obrigatória ficam os candidatos cientes das seguintes instruções:

- a) A participação na reunião é obrigatória. O candidato que faltar à reunião sem justificativa documental estará automaticamente excluído do processo eleitoral.
- b) Só serão aceitos atestados médicos nos quais conste o CID e cuja indicação comprove a impossibilidade de comparecimento do candidato à reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

- c) Nos dias 26 e 27 de agosto de 2019, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, o candidato que faltou à reunião poderá entregar requerimento com a justificativa documental original na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com endereço na Rua Francisco Franco, 133 - Centro, Mogi das Cruzes, Casa dos Conselhos.
- d) A Comissão publicará a lista de deferimento e indeferimento dos pedidos de justificativa e indicará o dia, o horário e o local em que os candidatos deverão comparecer para assinatura do termo de compromisso.
- e) Para o candidato faltante, a campanha/propaganda estará PROIBIDA e somente será permitida após a assinatura do termo, conforme o item “d” acima.
- f) A reunião terá início pontualmente às 19h00 do dia 23 de agosto de 2019.
- g) A reunião é exclusiva para os candidatos convocados habilitados ao pleito e não será permitida a participação de terceiros.
- h) Será concedida tolerância de 15 MINUTOS, ou seja, após as 19h15, as portas serão fechadas, o candidato atrasado não poderá entrar e será considerado ausente.
- i) O objetivo da reunião é dar conhecimento formal quanto às regras de campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
- j) No termo de compromisso, os candidatos poderão indicar o nome que que deverá constar da cédula eleitoral.

Artigo 3º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/conselho-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/publicacoes>, nos termos do edital, conforme resolução de nº 7/2019 do CMDCA.

Artigo 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

01	Lúcia Claudia da Silva Araújo – 85 pontos
02	Heloisa Moreira da Silva – 84 pontos Maria Aparecida Ferreira de Souza Oliveira – 84 pontos
03	Denise Costa Millan Andere – 83 pontos
04	Cristiane Paiva da Silva – 82 pontos Cristiane Paloma de Azevedo Pereira – 82 pontos
05	Lorrane Silva Fernandes – 78 pontos
06	Joyce Moreira de Oliveira – 77 pontos Laís de Paula Assis Pereira – 77 pontos Thaisy Regiane Ferreira Ferraz – 77 pontos
07	Luiz Antônio Jungers de Barros – 76 pontos Rita de Cássia Oliveira – 76 pontos
08	Samanta Julio Martinelli – 74 pontos
09	Maria Carolina de Marcos Millan – 72 pontos Silmara Fernandes da Silva – 72 pontos
10	Monique Amabile Cidade Souza – 70 pontos
11	Mércia Vieira de Faria – 69 pontos Rosemeire de Souza Gonçalves e Silva – 69 pontos
12	Elaine Lourentino Casado – 68 pontos
13	Fabiana Carneiro Miranda – 67 pontos Karoline dos Santos de Melo – 67 pontos Roger Leandro Lukareski – 67 pontos

LUANA CORREA GUIMARÃES
Presidente do CMDC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.
Mogi das Cruzes – SP

14	Tuane Rodrigues de Lima – 65 pontos
15	Anita Cristina Pereira Camilo – 64 pontos Maria Aparecida Pinto da Silva – 64 pontos Sueli Ahmad Orra – 64 pontos
16	Wilma Faria Mendes – 63 pontos
17	Suzan Cristina Miranda de Macedo – 62 pontos
18	Luciana Diniz de Almeida – 61 pontos Mirena Guariento Gonçalves – 61 pontos Paola Vanessa Galvão Gonçalves Cardoso – 61 pontos
19	Elisabete Neves Feitosa Brandão – 60 pontos Felipe de Siqueira – 60 pontos Georgia Patricia da Silva Mariano – 60 pontos Karini Bezerra Ramos Rodrigues – 60 pontos Leda Maria da Costa Abrantes – 60 pontos Renata Cazarré Damasceno – 60 pontos Tatiane Martins dos Santos – 60 pontos

Campinas, 15 de julho de 2019.

Rosa Elisa Berton Federici

Sócia Diretora

CRESS- 138